



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, na cidade de São Félix - BA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.828.389/0001-00, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA** inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 789.***.***-34 e portador do RG nº 748.****- SSP/BA, por meio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 30.142.565/0001-74, representado pela Gestora, Sra. **JOSSILANE SIQUEIRA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 954.***.***-72 e portadora do RG nº 058****- SSP/BA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado o fornecedor abaixo qualificado, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos, brinquedos didáticos e recursos de apoio educacional destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Félix/BA, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2026, Processo Administrativo nº 310/2026, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 047/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. DETENTOR DA ATA: Empresa **RC COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.559.493/0001-98, sediada na Travessa 2 do Estádio, nº 51, Prédio 1º andar, Parque Lauro Passos Cruz das Almas-Ba, CEP. 44.380-000, neste ato representada pelo Sr. **Rogério Ferreira Cavalcante**, proprietário, RG: 4263**** e CPF: 455.***.***-20, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

(....)

1.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Este instrumento, formalizado pelo órgão gerenciador e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos participantes do registro de preços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. TOTAL	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL	MARCA
1	Ábaco de pinos aberto, tipo 2 em 1	Ábaco de pinos aberto, tipo 2 em 1, destinado ao ensino de casas decimais. Permite a representação de unidade, dezena, centena, unidade de milhar e dezena de milhar, e no lado oposto dezena, unidade, décimo, centésimo e milésimo. Conjunto composto por 56 peças, sendo 50 argolas plásticas em 5 cores (10 de cada cor), 1 base e 5 pinos de madeira, com dimensão aproximada de 23 x 7 cm. Acompanha manual de instruções para o professor e possui certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 60,49	R\$ 3.024,50	MMP MATERIAS PEDAGOGICOS
2	Alfabeto móvel.	Alfabeto Móvel - Conjunto de alfabeto móvel em EVA imantado, composto por 57 peças, sendo 42 consoantes e 15 vogais, em duas cores. Letras com altura aproximada de 4 cm. Acompanha figuras para atividades pedagógicas complementares. Produto com certificação do INMETRO.	KIT	80	R\$ 71,65	R\$ 5.732,00	MMP MATERIAS PEDAGOGICOS
3	Baralho	BARALHO padrão com 54 cartas, confeccionado em papel cartão 300 g plastificado, dimensões aproximadas de 6,3 cm x 8,8 cm.	UND	50	R\$ 19,65	R\$ 982,50	COPAG
4	Bingo das palavras	BINGO DAS PALAVRAS Jogo pedagógico confeccionado em papel cartão plastificado, contendo 24 cartelas medindo aproximadamente 20 cm x 15 cm, fichas de marcação e peças de sorteio.	JOG	30	R\$ 57,87	R\$ 1.736,10	MATRIX EDITORA
5	Blocos lógicos.	Blocos Lógicos - Conjunto de blocos lógicos em EVA, contendo 48 peças distribuídas em 4 formas geométricas, 2 tamanhos, 3 cores (azul, amarelo e vermelho) e 2 espessuras (EVA 10 mm e EVA 4 mm). Composto por 6 placas, Medindo aproximadamente 17 x 16 cm, sendo 3 placas com espessura de 10 mm e 3 placas com espessura de 4 mm. Produto com certificação do INMETRO.	KIT	35	R\$ 75,60	R\$ 2.646,00	MMP MATERIAS PEDAGOGICOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



6	Boneco negro de pano com cabelos caracolados	Boneco Negro de Pano com Cabelos Caracolados - Boneco pedagógico confeccionado em pano macio, representando criança negra com cabelos caracolados implantados de forma segura, ideal para atividades educativas, inclusão, contação de histórias e desenvolvimento socioemocional. Material: Malha: 100% algodão, proporcionando toque macio e seguro tecido: 86% algodão e 14% poliéster, resistente e durável para uso escolar. Medidas aproximadas: 30 cm (altura) x 24 cm (largura) Produto seguros para crianças, com acabamento de qualidade, sem partes pequenas destacáveis, permitindo manuseio, brincadeiras e interação pedagógica.	UND	50	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00	COTIPLAS
7	Brinquedo de empilhar	BRINQUEDO DE EMPILHAR Brinquedo Confeccionado em madeira, composto por base de 20 cm x 10 cm com 4 hastes verticais e peças geométricas coloridas para empilhar.	UND	40	R\$ 21,88	R\$ 875,20	TOY MIX
8	Brinquedo educativo dama	Brinquedo Educativo Dama - Brinquedo educativo para desenvolvimento de raciocínio lógico, percepção espacial e coordenação motora, composto por: 24 peças plásticas (12 de cada cor), tamanho aproximado 3 cm de diâmetro cada 1 tabuleiro em MDF, tamanho aproximado 30 x 30 cm, com acabamento liso e seguro para manuseio. Produto indicado para atividades recreativas e pedagógicas, adequado para crianças e uso escolar.	JOG	40	R\$ 38,10	R\$ 1.524,00	CARLU BRINQUEDOS
9	Brinquedo educativo loto numérica	Brinquedo Educativo Loto Numérica - Brinquedo educativo destinado ao ensino de números, contagem e associação numérica, composto por: 50 peças em MDF, com dimensões aproximadas de 4 x 4 cm cada 1 tabuleiro em MDF, tamanho aproximado 30 x 30 cm, com casas numeradas correspondentes às peças. Produto indicado para atividades pedagógicas, raciocínio lógico e coordenação motora, seguro para manuseio infantil.	UND	40	R\$ 80,15	R\$ 3.206,00	CIABRINK



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



10	Brinquedo educativo memória – fauna educativo de memória	Brinquedo Educativo Memória – Fauna educativo de memória, confeccionado em M.D.F., composto por 40 peças (20 pares) medindo 5 x 5 cm cada, destinado ao desenvolvimento cognitivo e de memória Infantil. Material: M.D.F. de alta qualidade embalagem: Caixa de madeira 12,5 x 12,5 x 5 cm, lacrada com película de PVC encolhível. Certificação: Produto certificado pelo INMETRO.	JOG	40	R\$ 45,36	R\$ 1.814,40	CARLU BRINQUEDOS
11	Brinquedo educativo porca	BRINQUEDO EDUCATIVO PORCA Conjunto confeccionado em plástico ABS, contendo parafusos e porcas coloridos, medindo aproximadamente 5 cm a 7 cm.	UND	20	R\$ 75,60	R\$ 1.512,00	ART BRINK
12	Brinquedo educativo rosca	BRINQUEDO EDUCATIVO ROSCA Conjunto confeccionado em plástico resistente, com peças rosqueáveis medindo aproximadamente 6 cm.	UND	20	R\$ 52,93	R\$ 1.058,60	CARLU BRINQUEDOS
13	Caixa de percepção tátil	CAIXA DE PERCEPÇÃO TÁTIL Confeccionada em EVA, medindo aproximadamente 250 x 250 mm. Contendo no mínimo 6 placas de 8 mm de espessura, formando um cubo com 4 orifícios. Contendo 6 pares de diferentes texturas. Acondicionada em caixa de papelão.	UND	25	R\$ 85,51	R\$ 2.137,75	REICHEL BRINQUEDOS
14	Caixa organizadora plástica transparente com tampa – 20 litros	Caixa Organizadora Plástica Transparente com Tampa – 20 Litros Descrição: Caixa organizadora em plástico resistente, transparente, com tampa, destinada ao armazenamento de materiais diversos. Especificações mínimas: Capacidade: 20 litros Material: Polipropileno (PP) ou equivalente Cor: Transparente Formato: retangular tampa com encaixe ou travas empilhável e resistente capacidade de carga mínima: 10 kg livre de defeitos (trincas, rebarbas, deformações)	UND	60	R\$ 48,45	R\$ 2.907,00	SANREMO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



15	Caixa sistema monetário	Caixa Sistema Monetário — Material educativo para vivências relacionadas ao sistema monetário brasileiro. Deve conter, no mínimo: 120 moedas de plástico no padrão monetário nacional 100 notas de R\$2100 notas de R\$550 notas de R\$1050 notas de R\$2050 notas de R\$5020 notas de R\$100. As notas devem ser confeccionadas em tamanho reduzido (aprox. 45 x 100 mm), imitando as cédulas do real. O material deve ser acondicionado em caixa com divisórias para cédulas e moedas, com dimensões mínimas de 300 x 150 x 40 mm.	UND	25	R\$ 180,81	R\$ 4.520,25	BM SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
16	Calendário escolar 2026	Calendário Escolar 2026 - Calendário anual para parede, formato único, tamanho aproximado de 60 x 90 cm, em papel (mín. 150 g/m²) ou lona (PVC), com impressão colorida, contendo os meses de 2026, feriados e espaço para identificação Institucional. Acabamento com refil e sistema para fixação (Ilhós, bastão ou cordão).	UND	20	R\$ 60,30	R\$ 1.206,00	GRAFICA NOVA CIVILIZAÇÃO
17	Cartaz corpo humano	Cartaz Corpo Humano - Cartaz educativo ilustrativo do corpo humano, impresso em papel couchê 150 g/m², plastificado, medindo aproximadamente 70 cm x 50 cm, com impressão colorida, alta resolução e conteúdo didático legível.	UND	30	R\$ 72,40	R\$ 2.172,00	GRAFICA NOVA CIVILIZAÇÃO
18	Cartaz sistema solar	Cartaz Sistema Solar - Cartaz educativo ilustrando o Sistema Solar, confeccionado em papel couchê plastificado, com impressão colorida de alta resolução, conteúdo didático legível, medindo aproximadamente 70 cm x 50 cm	UND	30	R\$ 105,66	R\$ 3.169,80	MULTIMAPAS
19	Cartazes de alfabetização	Cartazes de Alfabetização - Cartazes educativos de alfabetização, confeccionados em papel couchê plastificado, com impressão colorida, conteúdo didático legível, medindo aproximadamente 70 cm x 50 cm.	UND	40	R\$ 75,65	R\$ 3.026,00	EDITORA BICO ESPERTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



20	Cartazes personalidad es Indígenas	Cartazes Personalidades Indígenas - Cartazes educativos Ilustrando personalidades Indígenas, confeccionados em papel couché plastificado, com Impressão colorida, conteúdo Informativo legível, medindo aproximadamente 70 cm x 50 cm.	UND	40	R\$ 79,30	R\$ 3.172,00	EDITORA MULTIMAPAS
21	Cartazes personalidad es negras	Cartazes Personalidades Negras - Cartazes educativos Ilustrando personalidades negras, confeccionados em papel couché plastificado, com Impressão colorida, conteúdo Informativo legível, medindo aproximadamente 70 cm x 50 cm.	UND	40	R\$ 79,30	R\$ 3.172,00	EDITORA MULTIMAPAS
		CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIS Conjunto contendo 20 Instrumentos musicais, acondicionados em sacola de PVC transparente					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



22	Conjunto de instrumentos musicais infantis	com zíper e alça: Surdo infantil – fuste em PVC, pele em poliéster sintético, Ø 280 x 240 mm, com 2 baquetas de madeira de 200 mm e talabarte de nylon 0,2 mm x 1200 mm. Surdo mor infantil – fuste em PVC, pele em poliéster sintético, Ø 160 x 240 mm, com 2 baquetas de madeira de 200 mm e talabarte de nylon 0,2 mm x 1200 mm. Ganzá mirim simples – alumínio cromado, preenchido com contas e areia, 250 x 45 mm. Agogô duplo infantil – metal, 330 mm, acompanhado de baqueta de madeira 220 mm. Blak blak – metal cromado, 170 mm. Pandeiro – PVC colorido, Ø 200 mm, platanelas em metal cromado, pele fixa em poliéster sintético. Sininho infantil – alumínio cromado, 140 mm, cabo de madeira lixada/envernizada. Flauta doce – plástico ABS colorido, 325 mm. Afoxé – plástico com contas coloridas, cabo de madeira, 170 mm. Chocalho infantil – cabo de madeira lixada/envernizada, chocalho em alumínio cromado, 220 mm. Reco-reco infantil – madeira torneada, lixada e sem farpas, 200 mm, com baqueta do mesmo material. Prato (par) – metal cromado, Ø 200 mm. Platinela – cabo de madeira torneada, 2 pares de platanelas em metal cromado, 240 mm. Conguê de coco (par) – plástico ABS, Ø 100 mm. Campanela com guizos – cabo de plástico ABS, 150 mm, 6 guizos metálicos cromados. Castanhola (par) – plástico ABS 80 x 60 mm, cabo de madeira 180 mm, fixação flexível. Clave de rumba (par) – madeira roliça marfim, lixada, 190 x 20 mm. Triângulo infantil – metal cromado, 150 mm, com baqueta metálica. Maraca – madeira e corpo em material plástico, 170 mm. Pandeiro	CJ	20	R\$ 1.255,38	R\$ 25.107,60	JOT PLAY
----	--	--	----	----	--------------	---------------	----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



		pastoril – PVC colorido, Ø 200 mm, platanelas em metal cromado. Dimensões com tolerância De ±5%						
23	Conjunto de letras em braille	CONJUNTO DE LETRAS EM BRAILLE Confeccionado em EVA, contendo no mínimo 84 peças recobertas de plástico poliestireno, medindo aproximadamente 60 x 60 x 6 mm cada.As letras do alfabeto são aplicadas em tinta e Braille, incluindo o sinal de maiúscula e o Ç.Todas as peças apresentam marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras.	UND	20	R\$ 198,01	R\$ 3.960,20	CIABRINK	
24	Conjunto silábico	CONJUNTO SILÁBICO Confeccionado em EVA e impresso em silk screen. Contendo no mínimo 354 peças, cada uma medindo aproximadamente 40 x 40 x 6 mm. Acondicionado em caixa de papelão.	CJ	25	R\$ 90,70	R\$ 2.267,50	BRINK MOBIL	
25	Corneta Infantil	Corneta Infantil - Instrumento sonoro confeccionado em plástico ABS, resistente e seguro para uso Infantil, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, com acabamento liso e bordas arredondadas.	UND	30	R\$ 33,75	R\$ 1.012,50	LIDER BRINQUEDOS	
26	Cubo classificador de formas geométricas de madeira	Cubo Classificador de Formas Geométricas de Madeira - Cubo pedagógico em madeira de reflorestamento, destinado ao ensino de formas geométricas e coordenação motora. Características: Contém mínimo de 12 formas geométricas de encaixe dimensões aproximadas: 14,7 x 14,7 x 14,5 cmacabamento seguro, sem partes cortantes ou destacáveisproduto certificado pelo INMETRO, garantindo segurança e qualidade para uso Infantil	KIT	40	R\$ 226,90	R\$ 9.076,00	JUNGES BRINQUEDOS	
27	Cubo didático	Cubo Didático Grande – Atividades Educativas - Cubo didático educativo, colorido, confeccionado em plástico resistente, destinado a atividades de encaixe para desenvolvimento cognitivo, lógico, motor e sensorial de	UND	25	R\$ 151,18	R\$ 3.779,50	MERCOTOYS	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



	grande - atividades educativas	crianças. Idade mínima: 1 ano dimensões aproximadas: 63,5 cm (largura) x 28 cm (profundidade) x 63,5 cm (altura) Características: Peças de encaixe seguras, cores vivas, superfícies lisas.					
28	Cubos de encaixe	Cubos de Encaixe - Conjunto com 100 cubos de encaixe em plástico, medindo aproximadamente 2 cm, em 10 cores sortidas, que se conectam entre si, possibilitando atividades de contagem, classificação e construção de figuras espaciais. Acompanha manual de Instruções para professores. Produto com certificação do INMETRO.	UND	250	R\$ 181,61	R\$ 45.402,50	MMP MATERIAS PEDAGOGICOS
29	Domino das operações	DOMINO DAS OPERAÇÕES Confeccionado em MDF e Impresso em polícromia. Composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35 x 70 x 2,8 mm. As operações (adição, subtração, multiplicação ou divisão) serão informadas no momento do pedido. Acondicionado em caixa de papelão.	JOG	40	R\$ 40,08	R\$ 1.603,20	CARLU BRINQUEDOS
30	Domino de metades	DOMINO DE METADES Confeccionado em MDF e Impresso em polícromia. Composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35 x 70 x 2,8 mm. Acondicionado em caixa de Papelão.	JOG	40	R\$ 38,71	R\$ 1.548,40	CARLU BRINQUEDOS
31	Domino de sílabas	DOMINO DE SÍLABAS Confeccionado em MDF e Impresso em polícromia. Composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35 x 70 x 2,8 mm. Acondicionado em caixa de papelão.	JOG	30	R\$ 36,30	R\$ 1.089,00	CARLU BRINQUEDOS
32	Geoplano quadrado e triangular	Geoplano Quadrado e Triangular - Geoplano confeccionado em plástico rígido, com dimensões aproximadas de 24,5 x 24,5 cm, contendo malha quadrada com 121 pinos em um lado e malha triangular no lado oposto. Acompanha conjunto de elásticos coloridos e peças em EVA para formação de figuras e	UND	80	R\$ 121,16	R\$ 9.692,80	MMP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



		verificação de áreas, incluindo atividades com malha isométrica. Produto com certificação do INMETRO.					
33	Jogo da classificação silábica	JOGO DA CLASSIFICAÇÃO SILÁBICA Confeccionado em MDF. Contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50 x 75 mm. Contendo 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160 x 160 x 2,8 mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão.	CJ	250	R\$ 185,15	R\$ 46.287,50	BRINK MOBIL
34	Jogo da memória – tabuada	Jogo da Memória – Tabuada - Jogo educativo de memória com 200 cartas coloridas, destinado ao aprendizado da tabuada de 1 a 10 e desenvolvimento de habilidades cognitivas em crianças. Dimensões aproximadas: 9,5 x 11,0 x 30,0 cm. Material: papel/cartonado resistente. Interatividade: Jogo de memória.	JOG	40	R\$ 38,17	R\$ 1.526,80	MATRIX EDITORA
35	Jogo educativo – Jogo da rima	Jogo Educativo – Jogo da rima jogo educativo para desenvolvimento de rimas, vocabulário e trabalho em equipe, contendo tabuleiro, fichas cartonadas, baralho com 550 palavras, amulheta e manual de instruções. Dimensões aproximadas do tabuleiro: 40 x 40 cm tamanho das fichas/cartas: 5 x 5 cm	JOG	25	R\$ 129,20	R\$ 3.230,00	GROW
36	Jogo quebra-cabeça sobre animais	JOGO QUEBRA-CABEÇA SOBRE ANIMAIS Composto por caixa contendo: No mínimo 60 cartas, medindo aproximadamente 6 x 9 cm, produzidas em papel couchê 300 g com laminação fosca. 5 tabuleiros, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com laminação fosca. 30 peças em EVA de 5 mm, formando animais em 3D, cada um contendo no mínimo 6 partes. Acompanhado de livreto de apoio pedagógico para o professor, com intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para sala de	UND	25	R\$ 41,20	R\$ 1.030,00	BRINK MOBIL
		aula e portfólio com 5 proposições.					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



37	Jogo sobre alimentação saudável	JOGO SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL Jogo pedagógico contido em caixa. Contendo 7 tabuleiros, medindo aproximadamente 42 x 30 cm, com ilustração de pratos. Contendo 7 tabuleiros no formato de cardápios, medindo aproximadamente 42 x 30 cm, dobrados com 3 víncos, produzidos e acoplados em cartão com laminação fosca frente e verso. Contendo 42 cartas com imagens de diferentes alimentos. Contendo uma roleta. Acompanhado de livreto de apoio pedagógico para o professor, apresentando Intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para sala de aula e portfólio com 5 proposições.	JOG	25	R\$ 104,10	R\$ 2.602,50	BRINK MOBIL
38	Kit de fantoches animais domésticos	Kit de Fantoches Animais Domésticos - Kit de fantoches em feltro, composto por 10 peças representando animais domésticos: porco, vaca, cachorro, pato, coelho, Joaninha, papagaio, gato, cavalo e galinha. Peças com dimensões aproximadas de 30 x 18 x 1 cm (A x L x C). Destinado a atividades pedagógicas, contação de histórias e desenvolvimento da linguagem.	KIT	10	R\$ 246,09	R\$ 2.460,90	SIMQUE
39	Kit de fantoches animais selvagens	Kit de Fantoches Animais Selvagens - Kit de fantoches em feltro, composto por 10 peças representando animais selvagens: leão, macaco, jacaré, lobo, girafa, tucano, arara, sapo, tartaruga e onça. Peças com dimensões aproximadas de 30 x 18 x 1 cm (A x L x C), indicadas para atividades pedagógicas, contação de histórias e estímulo à linguagem e imaginação.	KIT	10	R\$ 240,17	R\$ 2.401,70	JODANE
		Kit de Fantoches Inclusão Social - Kit de fantoches pedagógicos, composto por 5 unidades, representando personagens como: cadelante, pessoa com deficiência visual, deficiência					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



40	Kit de fantoches para inclusão social	auditiva, síndrome de Down e autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha e espuma, com olhos em plástico rígido, boca em plástico PET, e acessórios como cadeira de rodas e bengala em MDF pintado. Indicado para atividades educativas sobre inclusão, diversidade e desenvolvimento social.	KIT	10	R\$646,17	R\$ 6.461,70	CARLU BRINQUEDOS
41	Linha do tempo história antiga	Linha do Tempo – História Antiga - Painel educativo confeccionado em lona, ilustrando as fases da história: Antiga. Material: lona resistente e educativa Dimensões aproximadas: 120 cm x 60 cm Acabamento: pronto para fixação em parede (ilhós ou bastão) Conteúdo: Informativo e didático, com texto e ilustrações legíveis.	UND	20	R\$ 98,28	R\$ 1.965,60	GRAFICA NOVA CIVILIZAÇÃO
42	Linha do tempo história contemporânea	Linha do Tempo – História Contemporânea-Painel educativo confeccionado em lona, ilustrando as fases da história: Contemporânea. Material: lona resistente e educativa dimensões aproximadas: 120 cm x 60 cmacabamento: pronto para fixação em parede (ilhós ou bastão) Conteúdo: Informativo e didático, com texto e ilustrações legíveis.	UND	20	R\$ 98,28	R\$ 1.965,60	GRAFICA NOVA CIVILIZAÇÃO
43	Linha do tempo história média	Linha do Tempo – História Média - Painel educativo confeccionado em lona, ilustrando as fases da história: Média. Material: lona resistente e educativa Dimensões aproximadas: 120 cm x 60 cm Acabamento: pronto para fixação em parede (ilhós ou bastão) Conteúdo: Informativo e didático, com texto e ilustrações legíveis.	UND	20	R\$ 98,28	R\$ 1.965,60	GRAFICA NOVA CIVILIZAÇÃO
44	Linha do tempo moderna	Linha do Tempo – Moderna. Painel educativo confeccionado em lona, ilustrando as fases da história: Moderna. Material: lona resistente e educativa Dimensões aproximadas: 120 cm x 60 cm. Acabamento: pronto para fixação em parede (ilhós ou bastão) Conteúdo: Informativo e didático, com texto e ilustrações legíveis.	UND	20	R\$ 98,28	R\$ 1.965,60	GRAFICA NOVA CIVILIZAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



45	Loto leitura	Loto Leitura Material confeccionado em MDF, contendo no mínimo 105 peças, medindo aproximadamente 25 x 25 x 2,8 mm cada. Deve incluir no mínimo 5 placas, com dimensões aproximadas de 155 x 155 x 2,8 mm, impressas em policromia. O material deverá ser acondicionado em caixa de papelão.	UND	20	R\$ 73,28	R\$ 1.465,60	BRINK MOBIL
46	Lupa	LUPA Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionada em plástico com lente de vidro. Dimensões aproximadas: 150 mm de comprimento e Ø 90 mm.	UND	50	R\$ 784,26	R\$ 39.213,00	LOTUS
47	Mapa do Brasil	MAPA, Brasil, dimensões (cm) 90x120 (LXA), variação máxima: 5+/- revestimento em laminado, frente e versomoldura superior e inferior em MDF velcro para manter enrolado ou pendurar na parede	UND	20	R\$ 52,74	R\$ 1.054,80	BIA MAPAS
48	Mapa mundi	MAPA, mundi, político (nome dos continentes, divisão dos países, capitais, cidades principais), edição atualizada pós 2018 dimensões (cm) 120 x 90(LXA), variação máxima: 5+/- revestimento em laminado, frente e versomoldura superior e inferior em MDF velcro para manter enrolado ou pendurar na parede	UND	20	R\$ 45,34	R\$ 906,80	BIA MAPAS
49	Mapa, Brasil, físico	MAPA, Brasil, físico (divisão dos Estados, cidades principais, grandes formações do relevo, pontos culminantes, oceanos, rios e lagos principais), dimensões (cm) 90x120 (LXA), variação máxima: 5+/- revestimento em laminado, frente e verso moldura superior e inferior em MDF velcro para manter enrolado ou pendurar na parede	UND	20	R\$ 50,08	R\$ 1.001,60	BIA MAPAS
50	Mapa, Brasil, político	MAPA, Brasil, político (Divisão das 05 Regiões e dos Estados, capitais, cidades, rodovias e ferrovias principais), dimensões (cm) 90x120 (LXA), variação máxima: 5+/- revestimento em laminado, frente e versomoldura	UND	20	R\$ 48,29	R\$ 965,80	BIA MAPAS
		superior e inferior em MDF velcro para manter enrolado ou pendurar na parede					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



51	Mapa, regiao nordeste do brasil, fisico	MAPA, Regiao Nordeste do Brasil, fisico (divisao dos Estados, cidades principais, grandes formacoes do relevo, pontos culminantes, oceanos, mares, rios e lagos principais), dimensoes (cm) 90x120 (LXA), variacaomaxima: 5+/-) revestimento em laminado, frente e verso moldurasuperior e inferior em MDF velcro para manter enrolado ou pendurar na parede	UND	20	R\$ 52,92	R\$ 1.058,40	BIA MAPAS
52	Memória de alfabetização	MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO Confeccionado em MDF. Impresso em polícromia. Contém no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50 x 50 x 2,8 mm. Acondicionado em caixa de papelão.	UND	25	R\$ 38,13	R\$ 953,25	CARLU BRINQUEDOS
53	Memória números / quantidades	MEMÓRIA NÚMEROS/QUANTIDADES Jogo confeccionado em MDF 3 mm, contendo 40 peças medindo aproximadamente 5 cm x 5 cm, com números e representações de quantidade.	UND	25	R\$ 38,13	R\$ 953,25	CARLU BRINQUEDOS
54	Modelo anatômico do coração humano	Modelo anatômico do coração humano em tamanho médio (aumentado) desmontável em 5 partes, com divisão no plano médio(sagital), permitindo visualização das estruturas internas em corte longitudinal. Modelo anatômico para fins didáticos, Opo 1: coração, material: resina plástica/pvc, tamanho: tamanho real, características adicionais: adulto, humano, outros componentes: c/ grandes vasos, artérias e veias, componente adicional: desmontável em partes, acessórios: base estável e inquebrável	UND	20	R\$ 483,63	R\$ 9.672,60	SDORF SCIENTIFIC
		Painel Sensorial Colmeia – Sentimentos - Painel educativo de parede para crianças, desenvolvido para trabalhar emoções, sentimentos, expressão facial, habilidades motoras finas e coordenação					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



55	Panel sensorial colmeia - sentimentos	olho-mão. Permite a manipulação de partes móveis (olhos, boca, bochechas) para explorar diferentes expressões e estimular a criatividade, percepção visual e independência. Material: MDF resistente dimensões aproximadas: 33 cm (altura) x 29 cm (comprimento) x 3 cm (espessura)Itens Inclusos: 1 painel, 2 parafusos e 2 buchas características: partes manipuláveis, cores vibrantes, adequado para parede, sem necessidade de arrumação	UND	20	R\$ 347,76	R\$ 6.955,20	CRIANDO BRINQUEDOS
56	Pandelo Infantil - Instrumento musical infantil	Pandelo Infantil - Instrumento musical infantil confeccionado em plástico resistente, com platinas metálicas, destinado ao desenvolvimento de coordenação motora e percepção rítmica em crianças. Diâmetro aproximado: 20 cm material: corpo em plástico, platinas metálicas Uso: educativo e recreativo, seguro para crianças	UND	30	R\$ 15,13	R\$ 453,90	LUEN
57	Plano Infantil	PIANO INFANTIL Instrumento confeccionado em plástico resistente, contendo mínimo 24 teclas, medindo aproximadamente 35 cm.	UND	30	R\$ 64,69	R\$ 1.940,70	ART BRINK
58	Quadro educativo infantil - minha rotina	Quadro Educativo Infantil - Minha Rotina - Quadro educativo infantil em madeira, destinado a organizar a rotina diária das crianças de forma lúdica e Interativa, estimulando alfabetização, percepção, atenção e noções de ordem e classe. Componentes: 1 quadro educativo 7 peças para os dias da semana 9 peças de sentimentos 38 peças de atividades 1 caneta apagável 1 sacola de pano Total de peças: 55 Material: madeira reflorestada Idade recomendada: a partir de 4 anos Uso: educativo, organização da rotina, atividades e metas diárias.	UND	20	R\$ 260,04	R\$ 5.200,80	BABEBI
59	Quebra-cabeça mapas	QUEBRA-CABEÇA MAPAS - Quebra- Cabeça em MDF, medindo aproximadamente 30 cm x 20 cm, Contendo 30 peças.	JOG	30	R\$ 49,87	R\$ 1.496,10	CARLU BRINQUEDOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



60	Quebra-cabeça para aprender as horas	QUEBRA-CABEÇA PARA APRENDER AS HORAS Composto por no mínimo 24 peças, confeccionadas em MDF e Impressas em polícromia. As peças se encaixam em duas partes e formam no mínimo 12 quebra-cabeças. Cada quebra-cabeça mede aproximadamente 140 x 70 x 2,8 mm.	UND	30	R\$ 75,61	R\$ 2.268,30	BRINK MOBIL
61	Relógio didático	RELÓGIO DIDÁTICO Confeccionado em MDF. Impresso em polícromia. Possui suporte em madeira. Mede aproximadamente 240 x 240 x 6 mm. Permite manipulação para desenvolver a noção de segundos, minutos e horas. Acondicionado em caixa de papelão.	UND	30	R\$ 108,63	R\$ 3.258,90	SONHO DE CRIANÇA
62	Tambor infantil	TAMBOR INFANTIL - Instrumento confeccionado em plástico resistente, diâmetro aproximado 20 cm, com baquetas.	UND	30	R\$ 170,66	R\$ 5.119,80	LIVERPOOL
63	Tangram educativo 70 peças	Tangram Educativo 70 Peças - Brinquedo educativo lúdico em MDF, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, percepção espacial e criatividade, com tema tangram em diversas cores. Composição e medidas: 70 peças em MDF de formas geométricas variadas, tabuleiro com orientação horizontal, medindo aproximadamente 18 x 18 cm. Indicado para atividades pedagógicas, construção de figuras geométricas e coordenação motora, seguro para uso infantil.	JOG	300	R\$ 25,84	R\$ 7.752,00	CARLU BRINQUEDOS
64	Tapete de letras	TAPETE DE LETRAS Conjunto confeccionado em EVA. Contém 26 placas com letras de forma (maiúsculas e minúsculas), que permitem encaixe entre si. Cada placa mede aproximadamente 300 x 300 x 8 mm. Desenvolve noções de escrita e leitura, além da identificação e uso do alfabeto. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	UND	25	R\$ 165,89	R\$ 4.147,25	CARLU BRINQUEDOS
65	Tapete de números	TAPETE DE NÚMEROS Conjunto confeccionado em EVA. Contém 10 placas com números de 0 a 9, permitindo encaixe das peças. Cada placa mede aproximadamente 300 x 300 x 8 mm. Deve conter no mínimo 2 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	UND	25	R\$ 103,80	R\$ 2.595,00	REICHEL BRINQUEDOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



66	Torso humano anatômico	Torso Humano Anatômico – Tamanho Natural com Órgãos Removíveis Modelo anatômico para fins didáticos, resina plástica emborrachada, utilizado para identificação dos órgãos do corpo humano, torso bissexual, com 40 partes	UND	20	R\$ 4.688,56	R\$ 93.771,20	COLEMAN
67	Trilha matemática – 4 operações	TRILHA MATEMÁTICA – 4 OPERAÇÕES Confeccionado em MDF. Contém 01 tabuleiro medindo aproximadamente 450 x 315 x 2,8 mm. Possui 30 cartas em papelão empastado duplex, medindo aproximadamente 75 x 50 x 2,5 mm. Impressas em policromia, com atividades relacionadas às quatro operações matemáticas (adição, subtração, multiplicação e divisão). Acompanha 04 peões e 02 dados. Acondicionado em caixa de papelão.	JOG	30	R\$ 241,71	R\$ 7.251,30	BRINK MOBIL
VALOR TOTAL LOTE I						R\$ 429.877,35	

VALOR GERAL: R\$ 429.877,35 (Quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

2.2. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº **016/2026**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.4. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

2.5. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto 034/2025 de 07 de janeiro 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de São Félix, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



II – promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I – Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{a + b}{2} = c$$

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II – Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{b + c}{2} = d$$

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III – Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{d + e}{2} = f$$

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{e + f}{2} = g$$

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - a realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - o cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III – a formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a “*solicitação de adesão*” e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do “*termo de adesão*”.

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. São obrigações dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES da ata:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – for liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II – descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV – não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



III – em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)¹.

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I – será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II – será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São Felix/BA

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de São Félix, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Félix, 30 de junho de 2026.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Representante legal do
GERENCIDADOR DA ATA

JOSSILANE SIQUEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RC COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
Representante legal do
DETENTOR DA ATA